



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2018

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto nº 8.130, de 22.02.2017, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.788 - DESIGNAR Raphaela da Silva Mendes para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, como membro Titular, representante dos Pais de Alunos, em substituição à Michelle Sara do Nascimento Leite, a partir desta data. Barbacena, 13 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.789 - 1 – DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 034/2018-CGEM-GC, a instauração de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades dos agentes públicos possivelmente envolvidos na aprovação e autorização de obra particular nos autos do Processo Administrativo nº 20.10006107. 2 – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Investigação Preliminar instituída pela Portaria nº 18.661, de 04.04.2017, conduza o Processo, devendo concluir seu trabalho as no prazo de 60 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 – DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 13 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.790 - EXONERAR, a pedido, a servidora Mirelly Thaís Toledo Teixeira, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, com efeito retroativo a 03.09.2018, conforme Requerimento nº 032500/2018. Barbacena, 14 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 19.792 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José Francisco da Silva, Matrícula nº 251, CPF nº 675.084.468-34, no Cargo de Gari, nível C-19, conforme Parecer nº 042/AJ/2018, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 03.08.2018. Barbacena, 14 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 19.793 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José Jorge Emídio, Matrícula nº 225, CPF nº 454.920.426-53, no Cargo de Servente, apostilado nos vencimentos do símbolo CEC-A, conforme Parecer nº 043/AJ/2018, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 01.09.2018. Barbacena, 14 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com

as leis vigentes, em especial com o disposto no Decreto nº 8.230/2017; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.795 - 1 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Giovana Zappa Barbosa, Sônia Aparecida da Silva, Roberto César Campos de Resende e João Carlos de Castro Mourão para, sob a presidência da primeira, proceder à revisão das Leis nºs. 4.516, de 2013 e 4.631, de 2014, que tratam, respectivamente, de loteamentos integrado e condomínios urbanísticos. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 19 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.796 - DESIGNAR Luiz Otávio Campos Faustino Vieira para exercer a função de assessor técnico para análise de projetos arquitetônicos de estabelecimentos de interesse da saúde junto à Vigilância Sanitária/SESAPS, sem prejuízo de suas atribuições legais e sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 21 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 4.374, de 2011, e os Decretos nºs. 7.510, de 2013, e 8.181 e 8.232, de 2017, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.797 - DESIGNAR Fabrício Louzada Duarte para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, como membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Governo, em substituição à Rosilene Rodrigues da Cunha, a partir desta data. Barbacena, 21 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32, de 2013 e no Decreto nº 8.232, de 2017, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.801 - EXONERAR Mayra Cristina Lamas Alves, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data. Barbacena, 25 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 19.802 - NOMEAR Carlos Bertone de Almeida Campos, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data. Barbacena, 25 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.803 - NOMEAR Mayra Cristina Lamas Alves, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 25 de setembro de 2018.

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PP 030/2018 – PRC 084/2018. OBJETO: Aquisição de ambulância. Abertura: 10/10/2018 às 14:00 Hs. Barbacena, 25/09/2018. Maria Ap. Eugenia. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian – Coord.Aq. Contratos. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br.

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 070/2018. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV. Empresa Classificada: LOCAFLEX EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.788.019/0001-20. Processo Licitatório nº 086/2018 - Pregão Presencial nº 029/2018. Objeto: Registro de preços para eventual e futura locação de equipamentos e contratação de serviços, para atender às festividades celebradas anualmente no Município de Barbacena, por um período de 12 meses, visando atender à Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações qualitativas e quantitativas (ANEXO VII), obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 147.548,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 29/08/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Cacilda Araújo da Silva (Secretária Municipal de Governo - SEGOV), e Geraldo Marciano Vieira (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Cacilda Araújo da Silva - Secretária Municipal de Governo - SEGOV.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 078/2018. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Empresa Classificada: ALESSANDRA C SANTOS FERREIRA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.580.694/0001-53. Processo Licitatório nº 043/2018 - Pregão Presencial nº 021/2018. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de cargas de gás de cozinha P-13, para atender às demandas no preparo de merendas das escolas municipais da zona urbana e rural, entidades filantrópicas e creches, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, conforme especificações qualitativas e quantitativas, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 90.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 19/09/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Alessandra Cristina Santos Ferreira (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Gilmar Julita de Mendonça - Gerência de Merenda Escolar - SEDEC.

### EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Aquisição nº 043/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: MOBILLE-AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 13.759.572/0001-09. Processo Licitatório nº 073/2018 - Pregão Presencial nº 024/2018. Objeto: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, visando atender à Unidade de Atendimento Adulto Mista e Centro de Atenção Psicossocial Infância Juvenil, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, conforme especificações técnicas, quantidades, condições comerciais e demais informações que se encontram descritas no Anexo VI,



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2018

assim como todas as obrigações e discriminações contidas no Edital. Valor total: R\$ 11.318,00 (onze mil, trezentos e dezoito reais). Data de assinatura: 03/09/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Nelson Alves de Moraes (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Flávia Denise Barbosa Vasques - Coordenadoria de Saúde Mental - SESAPS.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 044/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.204.495/0001-76. Processo Licitatório nº 073/2018 - Pregão Presencial nº 024/2018. Objeto: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, visando atender à Unidade de Acolhimento Adulto Mista e Centro de Atenção Psicossocial Infância Juvenil, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, conforme especificações técnicas, quantidades, condições comerciais e demais informações que se encontram descritas no Anexo VI, assim como todas as obrigações e discriminações contidas no Edital. Valor total: R\$ 9.311,00 (nove mil, trezentos e onze reais). Data de assinatura: 03/09/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Pedro Henrique de Moura Lage (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Flávia Denise Barbosa Vasques - Coordenadoria de Saúde Mental - SESAPS.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, e da Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SUTRAM, através da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV. Contratada: TOTALCAD TREINAMENTO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.550.309/0001-34. Processo Licitatório nº 052/2018 - Pregão Presencial nº 024/2018. Objeto: Aquisição de licenças de uso de software Autodesk Autocad 2018 ou similar desde que compatível com os arquivos do AUTOCAD, visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Obras Públicas - SEMOP e da Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SUTRAM, conforme condições comerciais, especificações qualitativas e quantitativas (Anexo VI) e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 14/09/2018. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP), Cacilda Araújo da Silva (Secretária Municipal de Governo - SEGOV), Maria Elvira da Silva Lopes (Contratada), e Solange Soares Biolcatti Silva (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Fernanda Alves Paolucci Santana - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PP 026/2018 - PRC 076/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo zero quilometro, destinados a Rede de Frios, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais, adjudicados às licitantes vencedoras, os itens, pelos valores unitários: GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP, portadora do CNPJ 20.231.242/0001-01; itens 01 R\$ 261,00; 02 R\$ 211,00; 03 R\$ 223,00; 04 R\$ 308,00; 07 R\$ 2.280,00; ACI COMERCIO EIRELI EPP, portadora do CNPJ 71.208.094/0001-37 itens 06 R\$ 18.650,00; 08 R\$ 853,00; 09 R\$ 99,00; INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

, portadora do CNPJ 78.589.504/0001-86, item 05 R\$ 8.270,00. HOMOLOGAÇÃO 18/09/2018. Barbacena, 25/09/2018. Luis Álvaro Abrantes Campos. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PP 027/2018 - PRC 077/2018. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de refeições prontas do tipo marmixex, para a casa de passagem e a casa de acolhimento através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS. Empresa vencedora: RESTAURANTE LANCHONETE E BAZAR LABAREDA LTDA - ME - CNPJ: 65.230.005/0001-56 - item único valor unitário R\$5,89. Homologado em 20/09/2018. Luis Álvaro Abrantes Campos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PRC 062/2018 - PP 033/2018. Objeto: aquisição de armamento não letal destinado ao uso do efetivo da Guarda Municipal de Barbacena. VENCEDORA: ALTA PATENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, portadora do CNPJ 01.184.725/0001-40. Valor da despesa R\$1.347,00 (um mil trezentos e quarenta e sete reais). Homologado em 18/09/2018. Luis Álvaro Abrantes Campos - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Seguro Total de Veículos nº 045/2017. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38. Processo Licitatório nº 026/2017 - Pregão Presencial nº 023/2017. Objeto: Incluir ao objeto contratual o quantitativo de 04 (quatro) veículos na "Cláusula Segunda - Das Especificações", os quais acrescem à importância prevista no item 4.1 da "Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento", a importância de R\$ 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente pactuado, passando a cifra final para R\$ 7.375,00 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais), alterar a redação do item 4.2 da "Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento", e alterar a rubrica orçamentária da "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 02/08/2018. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), e Marcelo Edinaldo Moreira de Sousa (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 021/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: POSTO BELVEDERE DE BARBACENA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.482.441/0001-03. Processo Licitatório nº 006/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018. Objeto: Estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento nº 021/2018, com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, face aos reajustamentos constantes dos valores dos combustíveis, o valor unitário do item 1, código 60248, listado na tabela constante da "Cláusula Segunda - Dos Preços, Especificações e Quantitativos" fica alterado, retroagindo seus efeitos aos 20 de julho de 2018 (Gasolina Comum, Valor Unitário = R\$ 4,77). Data de Assinatura: 11/09/2018. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Antônio Nogueira de Paiva (Contratada).

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Ilson Guilherme de Sá

### DECRETOS LEGISLATIVOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Barbacena aprovou, nos termos do art. 71 e seu Parágrafo Único da Constituição Municipal e eu, Ilson Guilherme de Sá, Presidente, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 877/2018

"Comemora os 125 (cento e vinte e cinco) anos da Escola Estadual Embaixador José Bonifácio e dá outras providências".

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo de Barbacena a realizar sessão solene em comemoração aos 125 (cento e vinte e cinco) anos da Escola Estadual Embaixador José Bonifácio.

Art. 2º. Será confeccionada uma placa especial para a entrega à Direção do órgão, em sessão ordinária desta Casa Legislativa.

Art. 3º. A data será definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbacena.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 05 de setembro de 2018, 176º. ano da Revolução Liberal, 88º. da Revolução de 30.  
Vereador Ilson Guilherme de Sá  
Presidente

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 008/18 - autoria Vereador Carlos Augusto Soares do Nascimento)

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 878/2018

"Institui o Banco de Ideias, no município de Barbacena e dá outras providências".

Art. 1º. Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas no município de Barbacena.

Art. 2º. Dos objetivos do Banco de Ideias Legislativas: I- promover a legislação participativa no âmbito do município de Barbacena;

II- aproximar a Câmara de Vereadores da comunidade, permitindo que cidadãos individualmente apresentem sugestões ao Parlamento;

III- integrar as entidades da sociedade civil às discussões sobre o ordenamento jurídico do município.

Art. 3º. O Banco de Ideias Legislativas será atrelado ao Sistema de Informação do Poder Legislativo de Barbacena, ficando a cargo do servidor responsável por este a atribuição de sua gestão.

Art. 4º. Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões junto ao Banco de Ideias Legislativas.

§ 1º. As sugestões referidas no caput, devem observar os seguintes requisitos:

I- conter a identificação do(s) autor(es), seus meios para contato, bem como a especificação da sugestão; II- serem efetuadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio da Câmara de Vereadores, podendo o formulário ser solicitado, via e-mail ou pessoalmente, na Secretaria da Câmara de Vereadores.

§ 2º. As Associações, sindicatos, Ongs, partidos políticos ou qualquer entidade da sociedade civil poderão se registrar como autoras de sugestões.

§ 3º. Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do(s) autor(es).

Art. 5º. As sugestões serão catalogadas de acordo com o autor, tema e data de cadastro, e disponibilizadas para consulta permanente pelos Vereadores e pela comunidade na Secretaria da Câmara de Vereadores no sítio da Câmara de Vereadores.

Art. 6º. A Mesa da Câmara de Vereadores, bem como as comissões permanentes ou os Vereadores individualmente poderão se valer das sugestões catalogadas junto ao Banco de Ideias Legislativas para elaborar e protocolar projetos de Lei Ordinária, projetos de Lei



### BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2018

Complementar, projetos de Emenda à Lei Orgânica, emendas, projetos de Decreto Legislativo ou projetos de Resolução.

Parágrafo único. Caberá aos integrantes do Poder Legislativo avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas junto ao Banco de Ideias Legislativas, bem como o instrumento jurídico mais adequado, em caso de decidirem se valer destas. Art. 7º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 20 de setembro de 2018, 176º. ano da Revolução Liberal, 88º. da Revolução de 30.

Vereador Ison Guilherme de Sá  
Presidente

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 010/17 – autoria Vereador Flávio Maluf Caldas)

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 – CARTA CONVITE 001/2018 – PROCESSO 00005/2018 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA E O POSTO BELVEDERE DE BARBACENA LTDA - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA, PARA VEÍCULOS OFICIAIS.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barbacena, CNPJ 20.289.385.0001/66, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, Barbacena-MG, CEP 36.200-008, neste ato representada pelo Presidente ILSON GUILHERME DE SÁ, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa Posto Belvedere de Barbacena Ltda, situada na Rua João Pinheiro, 431, CEP: 36201.128, Cidade de Barbacena, Bairro Santa Tereza II, inscrita no CNPJ sob o nº 19.482.441/0001-03 e Insc. Estadual 002285803.00-14, neste ato denominada CONTRATADA, representada por Antônio Nogueira de Paiva, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 453.551.776-20 e CI MG.2.413.211, residente e domiciliado em Barbacena, decorrente do Processo de Licitação nº 00005/2018, na modalidade CONVITE 001/2018, têm ajustado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste instrumento é o aditamento da Cláusula Terceira – Do Preço, item 3.2, em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro aplicado, conforme Parecer 032/2018 da Procuradoria Geral da Câmara, e previsão no item 3.3 da citada Cláusula com base nas normas do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço:

3.2— O preço do litro da gasolina passa para R\$ 5,13 (cinco reais e treze centavos) a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas no que não forem modificadas pelo presente instrumento.

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Barbacena, 20 de setembro de 2018

Ison Guilherme de Sá - Presidente da Câmara Municipal de Barbacena - Contratante  
Posto Belvedere de Barbacena Ltda - Contratada

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

#### ATAS

ATA nº 536 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 18/06/2018 - Ata número quinhentos e trinta e seis do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e dezoito, no auditório do prédio onde funciona a

sede do Conselho Municipal de Saúde, 2º piso, situado na Praça Conde de Prados s/n, centro, teve início a Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezenove horas a presidente do Conselho, declarou aberta a sessão que contou com a presença dos Conselheiros conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho. Foi lida e votada a ATA Nº 535 E APROVADA POR DEZ VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO, SEM RESSALVAS. JUSTIFICARAM AUSÊNCIA HILDA MALUF CALDAS NALON E ELIANE MARIA DO NASCIMENTO. Carmen iniciou falando sobre a realização das pré-conferências municipais que estão ocorrendo durante o mês de junho e sobre a 11ª Conferência Municipal de Saúde com data marcada para 21 de julho de 2018. Informou que a logomarca da Conferência é de criação do conselheiro Waldir Damasceno. Informou que a Impressora alugada já está no Conselho, faltando apenas a empresa locadora fazer a instalação. Disse que receberam elogios na pré-conferência da UBS Carmo e sugeriu que fossem gravadas as pontuações positivas referentes ao serviço do SUS e apresentadas na Sala de Situação. Informou que a UBS Guido Roman será transformada em Unidade de Apoio, passando a ter a presença de médico duas vezes na semana. Falou que haverá manifestação na UBS Guido Roman. Nilza falou sobre as questões levantadas na Pré-conferência Santa Cecília e sobre a responsabilidade de cada pessoa com sua saúde. Carmen falou de se trabalhar com conscientização da população sobre os direitos e os deveres. Falou sobre os cortes que estão sendo feitos na saúde. Disse que a COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL se reuniu com a equipe de saúde da SESAPS e representantes dos hospitais e ficou acordado que Robson Vidigal da Superintendência Regional de Saúde irá fazer um levantamento sobre o que o Estado está repassando para o município. Disse que foi informada que o CEREST está recebendo o repasse do Estado. Informou que o Secretário de Finanças José Francisco repassou novecentos mil reais restantes referentes aos 15% da Saúde do 1º quadrimestre de 2018 e ressaltou que 15% não são suficientes para a saúde. Na sequência, Carmen falou que esteve presente na inauguração da SALA DE PROCEDIMENTO DE ESCLEROTERAPIA COM ESPUMA no dia 13 de junho no Centro de Especialidades Multiprofissionais - CEM. Disse que o procedimento será realizado pelo Dr. Flávio que é médico da rede. Carmen falou que a Comissão de Saúde da Câmara irá agendar uma reunião com o Prefeito Municipal e que querem saber quais são as prioridades referentes à saúde. Foram feitas várias considerações sobre o assunto. Carmen disse que não aceitam diminuir serviço na saúde e que farão uma "pressão" no Prefeito com um movimento em frente à prefeitura. Ressaltou que têm o apoio dos vereadores para ajudar a pressionar. Disse que irão convocar os vereadores e a população para irem para frente da prefeitura e que a COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL está à frente dessa pressão. Em seguida, Carmen falou sobre a Pré-conferência dos Prestadores de saúde e ficou acordado que será realizada no dia vinte e cinco de junho 19h no auditório do Condomínio Conde de Prados, s/n. Sr. Vicente Rosa falou sobre sua participação no curso de Qualificação para conselheiros e conselheiras de saúde, oferecido pela Escola de Saúde Pública de Minas Gerais. Sugeriu que fosse feito um estudo em grupo sobre os temas abordados. Carmen disse que após a realização da Conferência abordarão um tema de estudo em cada reunião do Conselho. Informou que o FLUXOGRAMA DE VIOLAÇÃO DE DIRETOS está pronto e pactuado, com lançamento para o dia 04 de julho, com local a ser divulgado posteriormente. SUGESTÃO DE PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: 1) Organização 11ª Conferência de Saúde 2) EDUCAÇÃO PERMANENTE: H1N1. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Simone Silveira Discacciati, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 22 de junho de dois mil e dezoito.

ATA nº 537 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

BARBACENA - 16/07/2018 - Ata número quinhentos e trinta e sete do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao décimo sexto dia do mês de julho de dois mil e dezoito, no auditório do prédio onde funciona a sede do Conselho Municipal de Saúde, 2º piso, situado na Praça Conde de Prados s/n, centro, teve início a Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezenove horas a presidente do Conselho informou que a reunião trataria da Pré-conferência do Segmento Trabalhador. Não foram lidas nem votadas as ATAS Nº 535 e 536. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Simone Silveira Discacciati, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 16 de agosto de dois mil e dezoito.

ATA nº 538 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 24/09/2018 - Ata número quinhentos e trinta e oito do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, no auditório do prédio onde funciona a sede do Conselho Municipal de Saúde, 2º piso, situado na Praça Conde de Prados s/n, centro, teve início a Reunião EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezenove horas a presidente do Conselho, declarou aberta a sessão que contou com a presença dos Conselheiros conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho. Justificaram ausência Flávio Augusto do Nascimento, Hendryws Rosberg Pedroza Cimino e Vicente Rosa. Foram lidas e votadas as ATA Nº 536 e nº 537 E FORAM APROVADAS POR 19 VOTOS A FAVOR, SEM RESSALVAS. Carmen iniciou falando que irão apresentar novamente a Carteira de Serviços a pedido do Estado. Falou que todos os conselheiros receberam via e-mail a Proposta Orçamentária 2019 e que Polyana faria a apresentação. Disse que o Orçamento Plurianual que foi feito para os próximos quatro anos e que, a cada ano, é feito um reporte de como será gasto a verba. Informou que para acompanhar é feito uma série histórica do que foi gasto nos anos anteriores para cada atividade e são feitos os ajustes para novas atividades, como as Práticas Integrativas. Disse que vão tentar adequar o Orçamento que está apertado. Falou do problema dos Hospitais, principalmente o Ibiapaba com relação ao extra teto. Waldir falou sobre a situação delicada que o Hospital Ibiapaba/CEBAMS - Centro Barbacenense de Assistência Médica e Social está passando, que é uma entidade filantrópica, que atende mais de 80% SUS. Tatiane fez alguns esclarecimentos sobre a situação do CEBAMS. Waldir informou que tudo o que o Hospital faz tem a autorização da Regulação do Município. Disse que está gerando um extra teto porque os atendimentos ultrapassam o número contratualizado com o município. Falou que desde fevereiro de 2017 o hospital não recebe o extra teto e foi acumulada uma conta de três milhões cento e quarenta e um mil e quinhentos e noventa reais. Disse que o município alega que quem deveria pagar aquele valor deveria ser o Estado, porém, para a população de Barbacena é o município quem deve pagar e para os outros municípios é o Estado quem deve pagar. Informou que 44% dos atendimentos de cardiologia são de pacientes de Barbacena cujo valor é de oitocentos e cinquenta e quatro mil e dois reais. Na Oncologia, 58% é população de Barbacena no valor de seiscentos e noventa e seis mil e trezentos e noventa e um reais. Disse que o Estado deve ao Hospital Ibiapaba um milhão, quinhentos e noventa e um mil e cento e noventa e seis reais. Informou que devido a esse atraso, o hospital não está pagando os fornecedores e eles interromperam o fornecimento de material até que sejam quitadas as faturas anteriores. Citou uma situação semelhante que ocorreu em 2015 e que Dr. Orleans e a gestão da época resolveram. Pede que constasse o pagamento no Orçamento. Tatiane fez os esclarecimentos referentes ao pagamento tanto do Estado quanto da Secretaria. Falou sobre o pagamento do extra teto de 2017 e 2018 e ressaltou que na cardiologia há maior extrapolação na Alta Complexidade. Disse que, para o Estado pagar o extrapolação da



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



**BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Cardiologia, o Hospital Ibiapaba tinha que cumprir uma série de obrigações e exames, não só fazer o tratamento. Disse que o hospital Ibiapaba tinha que fazer os exames de diagnóstico no hospital. Que teria que cumprir pelo menos 50%. Disse que farão uma reunião com o Estado para que ele aceite que quem está fazendo esses exames de diagnóstico é a Secretaria de Saúde. Disse que não consta na Série Histórica do Hospital Ibiapaba, e o Estado só paga o extrapoloamento mediante o cumprimento de 50% desses exames diagnóstico. Disse que a dívida atual do Estado sobre os extrapoloamento com o Hospital Ibiapaba é de cento e quarenta e três mil reais. Ressaltou que a Secretaria de Saúde que faz os exames diagnósticos e que o Hospital Ibiapaba faz o tratamento. Disse que o Estado não tem uma dívida com o Hospital Ibiapaba no montante que Waldir apresentou por causa desse fator. Informou que vão fazer outro tipo de metodologia para transferir esses exames para o Hospital Ibiapaba e passar a ter o repasse do Estado para pagar o extrapoloamento. Ressaltou que a situação do Hospital Ibiapaba é imediata. Disse que é uma situação de calamidade pública e que o Ministério Público já foi comunicado e está ciente da situação. Falou que o posicionamento do Prefeito devido a falta de recurso é não ter condição de investir. Disse que é um cenário bastante preocupante. Ressaltou que Dr. Orleans está muito preocupado e que vai falar sobre este assunto na Audiência Pública. Houve discussão sobre o assunto na plenária. Na sequência, foi apresentado o tema de pauta PROPOSTA ORÇAMENTÁRIO 2019. Polyana entregou o ofício nº 105/2018/CAF/FMS/SESAPS referente ao Ofício 029/2018 - Programação Orçamentária CISRU/2019 e ressaltou que Dr. Orleans só autorizou repassar o valor per capta e não autorizou o imposto de renda. Foram feitos os esclarecimentos necessários referentes ao Orçamento. Colocado em votação, foi APROVADO POR UNANIMIDADE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2019 COM AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES: EM DECISÃO DA PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VOTAÇÃO FAVORÁVEL UNÂNIME DE QUE O ORÇAMENTO PREVISTO NÃO PODE SER ALTERADO PELOS VEREADORES TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PACTUADAS POR ESTE CONSELHO. CASO OS VEREADORES QUEIRAM PROPOR ALGUMA EMENDA QUE DESTINEM RECURSO PARA TAL, UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO DE BARBACENA REPASSA SOMENTE 15% DA FONTE 102 E ESTE CONSELHO JÁ SOLICITOU JUNTO AOS VEREADORES O AUMENTO PARA 20% DO ORÇAMENTO • A RECEITA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL NECESSITA DO AUMENTO DE R\$86.251,42, VISTO QUE, 135.829 HABITANTES X 3,35= 455.027,15 E O VALOR ESTÁ DE 368.775,73; • REMANEJAR SALDO DA AÇÃO 1258 ABPA – ASSOCIAÇÃO BARBACENENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – R\$49.500,00 E REPASSAR PARA A AÇÃO 2033 – MANUTENÇÃO DO NASF, PARA MANUTENÇÃO PRÁTICAS INTEGRATIVAS CONFORME DELIBERAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE; • INCLUIR RECEITAS DE R\$958.397,44 (RESOLUÇÃO SES/MG 6061 DE 27/12/2017), R\$447.705,87 (RESOLUÇÃO SES/MG 6060 DE 27/12/2017),

27/12/2017) E R\$306.709,98 (RESOLUÇÃO SES/MG 6221 DE 26/04/2018) QUE TOTALIZAM R\$1.712.813,29 – FONTE DE RECURSOS 155 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE; • FOI INFORMADO TAMBÉM QUE ESTÁ PREVISTO PARA AÇÃO 2630 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA, DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS O VALOR TOTAL DE R\$360.000,00, COM FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS. • NA AÇÃO 2642 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RAPS FOI INCLUIDO R\$600.000,00 PARA MANUTENÇÃO CAPI – INFANTIL, COM RECURSOS PRÓPRIOS; • CONFORME DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – JOSÉ ORLEANS DA COSTA NO VERSO DO OFÍCIO 029/2018 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CISRU/2019 – FOI PLANEJAMENTO PARA O CISRU/SAMU AÇÃO 2027– CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA O VALOR PER CAPTA: 0,25X136.689=R\$410.067,00/12=34.172,25 POR MÊS. • ACERCA DA AÇÃO 2053 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV FOI ALTERADO DE R\$600.000,00 PARA R\$609.000,00/12=R\$50.750,00. Na sequência, Rosyane apresentou novamente a Carteira de Serviços, o fluxo dos atendimentos e ressaltou que estão planejando fazer banners sobre o fluxo da Carteira de Serviços. Colocado em votação, foi APROVADO POR UNANIMIDADE A CARTEIRA DE SERVIÇOS. SUGESTÃO DE PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: 1) CEO - Centro de Especialidades Odontológicas; 2) EDUCAÇÃO PERMANENTE: Estudo Relatório TCU - Conselho Municipal de Saúde GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL PÚBLICA EM SAÚDE. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Simone Silveira Discacciati, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 25 de setembro de dois mil e dezoito.

## EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 509 de 24 de setembro de 2018 – ATA Nº. 538 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 538ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 24/09/18 conforme lavrado em ata nº. 538; RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2019 COM AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES: EM DECISÃO DA PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VOTAÇÃO FAVORÁVEL UNÂNIME DE QUE O ORÇAMENTO PREVISTO NÃO PODE SER ALTERADO PELOS VEREADORES TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PACTUADAS POR ESTE CONSELHO. CASO OS VEREADORES QUEIRAM PROPOR ALGUMA EMENDA QUE DESTINEM RECURSO PARA TAL, UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO DE BARBACENA REPASSA SOMENTE 15% DA FONTE 102 E ESTE CONSELHO JÁ SOLICITOU JUNTO AOS VEREADORES O AUMENTO PARA 20% DO ORÇAMENTO • A RECEITA DA ASSIS-

TÊNCIA FARMACÊUTICA COM FONTE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL NECESSITA DO AUMENTO DE R\$86.251,42, VISTO QUE, 135.829 HABITANTES X 3,35= 455.027,15 E O VALOR ESTÁ DE 368.775,73; • REMANEJAR SALDO DA AÇÃO 1258 ABPA – ASSOCIAÇÃO BARBACENENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – R\$49.500,00 E REPASSAR PARA A AÇÃO 2033 – MANUTENÇÃO DO NASF, PARA MANUTENÇÃO PRÁTICAS INTEGRATIVAS CONFORME DELIBERAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE; • INCLUIR RECEITAS DE R\$958.397,44 (RESOLUÇÃO SES/MG 6061 DE 27/12/2017), R\$447.705,87 (RESOLUÇÃO SES/MG 6060 DE 27/12/2017) E R\$306.709,98 (RESOLUÇÃO SES/MG 6221 DE 26/04/2018) QUE TOTALIZAM R\$1.712.813,29 – FONTE DE RECURSOS 155 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE; • FOI INFORMADO TAMBÉM QUE ESTÁ PREVISTO PARA AÇÃO 2630 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA, DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS O VALOR TOTAL DE R\$360.000,00, COM FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS. • NA AÇÃO 2642 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RAPS FOI INCLUIDO R\$600.000,00 PARA MANUTENÇÃO CAPI – INFANTIL, COM RECURSOS PRÓPRIOS; • CONFORME DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – JOSÉ ORLEANS DA COSTA NO VERSO DO OFÍCIO 029/2018 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CISRU/2019 – FOI PLANEJAMENTO PARA O CISRU/SAMU AÇÃO 2027– CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA O VALOR PER CAPTA: 0,25X136.689=R\$410.067,00/12=34.172,25 POR MÊS. • ACERCA DA AÇÃO 2053 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV FOI ALTERADO DE R\$600.000,00 PARA R\$609.000,00/12=R\$50.750,00. Barbacena, 25 de setembro de 2018. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 509/18 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde - SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 510 de 24 de setembro de 2018 – ATA Nº. 538 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 538ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 24/09/18 conforme lavrado em ata nº. 538; RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A CARTEIRA DE SERVIÇOS. Barbacena, 25 de setembro de 2018. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 510/18 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde - SESAPS.